



PROCESSO N.º 136/04
PARECERES N.º 136/04
Fls. n.º 03
136/04
RN

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2004

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ASSISENSE AO ENG.º HERIVELTO
CALLES LOUZADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Eng.º **Herivelto Calles Louzada**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 2.004.**


MÁRCIO APARECIDO MARTINS – Márcio Veterinário
Vereador – PP

AS COMISSÕES PERMANENTES
Com. Justiça e Relações
Sociais, Ed. Cultura, Lazer e
Turismo.
Câmara Municipal de Assis, 25/06/04
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 04
Proc. 136/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

Trata-se de homenagear o Gerente Regional da EEVP – Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema, **Engº Herivelto Calles Louzada**, filho do Senhor Antônio Calles Buzzo e da Senhora Helena Louzada Calles, nascido em 09 de novembro de 1958, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo.

Casado com Maria José Nero Calles, com quem tem os seguintes filhos: Tiago Nero Calles, Talita Nero Calles e Fernanda Nero Calles.

Formação Escolar

1979 – 1983 – Instituto Nacional de Telecomunicações – Santa Rita do Sapucaí – MG
Graduado como Engenheiro Eletricista

Cursos Extra-Curriculares e Seminários

- MBA em Gestão Empresarial – FGV – RJ (cursando);
- Programa de Desenvolvimento Gerencial;
- Seminário Gerência por Metas e Resultados;
- 1º CINETEL – Congresso de Inovação Tecnológica em Energia Elétrica;
- Especialização Técnica sobre Qualidade da Energia;
- Gerenciamento da Rotina;
- Gerenciamento pela Qualidade Total;
- Sistema Operacional Windows, Word, Access;
- I Conferência Internacional sobre Distribuição de Energia Elétrica;
- A Tecnologia e o Crédito de ICMS Reduzindo Custos de Energia Elétrica SEBRAE – Fundação Paulista de Tecnologia e Educação;
- Conceitos de Qualidade;
- Acessórios para Média Tensão – Pirelli;
- Redes Subterrâneas e Planejamento de Expansão da Distribuição;
- Princípios e Técnicas de Chefias;
- Direção Defensiva;
- Prevenção de Acidentes para Componentes da CIPA;
- Relações Humanas no Trabalho – SENAI;
- Técnicas de Negociações;
- Gestão da Qualidade usando o Balanced Scorecard;
- Elementos de Marketing;



Câmara Municipal de Assis

Proc. 136/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

- Princípios e Técnicas de Chefia, Summa Desenvolvimento de Profissionais;
- Atendimento a Consumidores.

Informações Complementares

Atual Representante do CIESP na cidade de Assis;
Participou por diversas vezes na Comissão Organizadora da FICAR;
Atual Presidente da Sociedade Metodista de Homens.

Principais Vínculos de Trabalho

Empresa: EEVP – Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A

Local: Assis **Admissão:** 26/04/86

Cargo Inicial: Chefe Divisão de Operações **Cargo Atual:** Gerente Regional

Ramo de Atividade: Concessionária de Serviço Público

Principais produtos e serviços: Fornecimento de Energia Elétrica e Atendimento ao Cliente.

Escola Técnica de Eletrônica de Ipaussu

Local: Ipaussu – SP 1984 – 1985

Cargo: Professor

Ramo de Atividade: Educação de nível técnico

Principais Produtos: Formação profissional de nível técnico em Eletrônica e Telecomunicações.

Experiência Profissional

Atuou em diversas áreas da EEVP, como Chefe da Divisão de Operações, Coordenador Técnico, Coordenador de Distribuição, e atualmente Gerente Regional, responsável pelo atendimento aos 27 (vinte e sete) municípios da área de concessão da EEVP.

Durante os dois períodos acima adquiriu experiência em operação de sistemas elétricos, construção de subestações, transformadoras de energia, planejamento de sistemas elétricos, projetos de redes de distribuição de energia elétrica, execução de obras na distribuição de energia elétrica, atendimento a clientes, mercado, faturamento e arrecadação, agências de atendimento a clientes, sistema de atendimento telefônico (Call Center), qualidade no fornecimento de energia elétrica, atendimento a clientes potenciais e poderes públicos, além de formação e gerenciamento de equipes de trabalho e diversas outras rotinas relacionadas com o serviço público de energia elétrica. Atualmente trabalha no desenvolvimento da equipe para atender as novas exigências e realidade do setor elétrico.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 06
136/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Principais Trabalhos Realizados

Implantação de procedimentos operativos para transferência de cargas sem pique de energia, elaboração do Manual do Eletricista, participação da equipe que elaborou a Norma Técnica para Construção de Padrão de Distribuição (NRT – 021), Manutenção de Redes de Distribuição em rede Desernegizada, introdução de equipes de Manutenção em Linha Energizada, Coordenador da equipe que implantou o CAC – Centro de Atendimento ao Cliente da EEVP e Caiuá Serviços de Eletricidade, participante da equipe que desenvolveu o projeto de estrutura organizacional dos Centros Regionais Serviços, implantado na EEVP, Caiuá, Nacional e Bragantina (empresas do Grupo Rede). O Grupo Rede responde pelos serviços de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica em 30% do território nacional com 2.746.164 clientes, está presente no interior do Estado de São Paulo, em Guarapuava – PR e na totalidade dos Estados do Tocantins, Mato Grosso e Pará.

Juntamente com sua equipe elaborou o planejamento que norteou investimento para melhoria nos Indicadores de Qualidade no atendimento e dos Serviços da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A, levando a empresa obter 77,78% de aprovação na qualidade percebida por parte de seus clientes através da última pesquisa feita pelo Vox Populli encomendada pela ANELL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Projeto Desenvolvido por Assis junto com a Prefeitura Municipal de Assis

- Modernização da Iluminação Pública do Município de Assis;
- Implantação de rede de energia elétrica em diversos pontos da periferia no Município de Assis, para atendimento de residências e Iluminação Pública;
- Implantação de redes de distribuição em vários bairros rurais do Município de Assis;
- Adequação de redes de distribuição para atender diversos eventos de caráter filantrópicos;
- Etc...

Mercê de sua brilhante carreira profissional, destaca-se pela dedicação, competência e sobretudo, pelo elevado nível intelectual, obtendo o reconhecimento de todos.

Desta maneira, entendo justa e meritória a homenagem pretendida porque nela está contido o reconhecimento do Poder Legislativo a um homem de valor, de caráter e de coragem. Nada mais natural do que torná-lo oficialmente um **Cidadão Honorário Assisense**, esperando contar com o apoio dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 2.004.

MÁRCIO APARECIDO MARTINS – Márcio Veterinário
Vereador – PP



Câmara Municipal de Assis

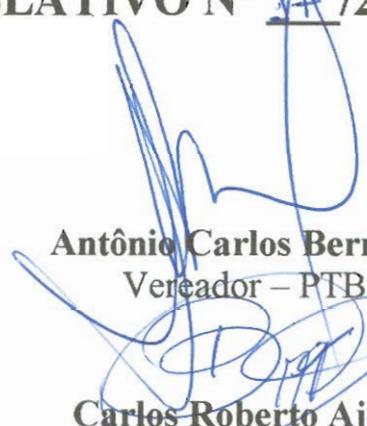
ESTADO DE SÃO PAULO

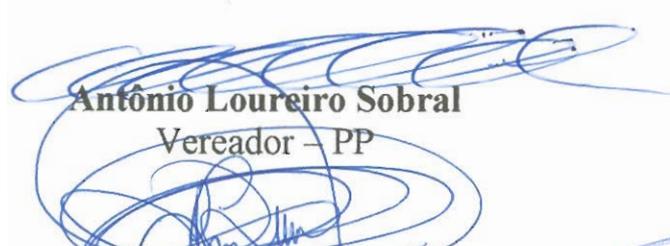
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

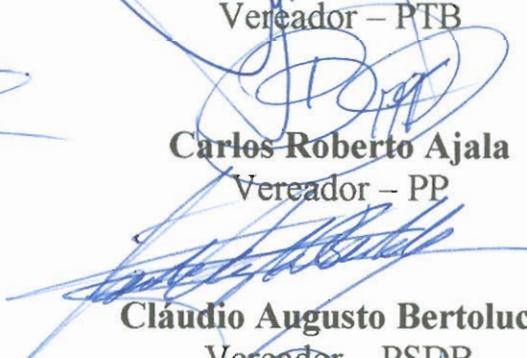
Fis. n.º	07
Proc.	136/04
Presidente	

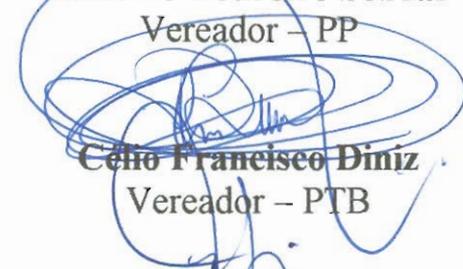
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2004

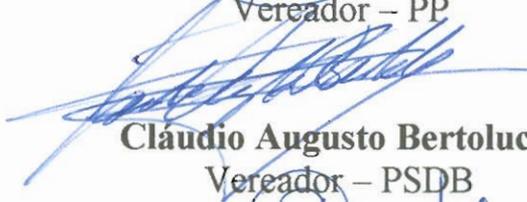

Ademir Marcelo Pereira
Vereador - PTB

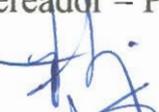

Antônio Carlos Bermejo
Vereador - PTB

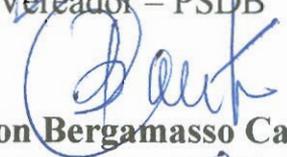

Antônio Loureiro Sobral
Vereador - PP


Carlos Roberto Ajala
Vereador - PP

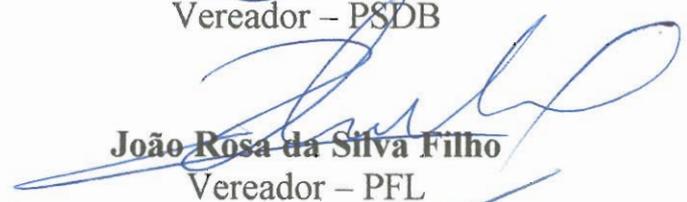

Celso Francisco Diniz
Vereador - PTB


Cláudio Augusto Bertolucci
Vereador - PSDB

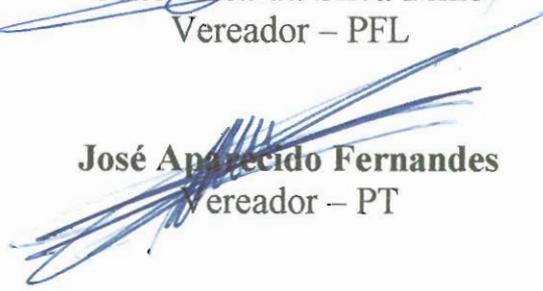

Dirlei Gonçalves
Vereador - PSDB

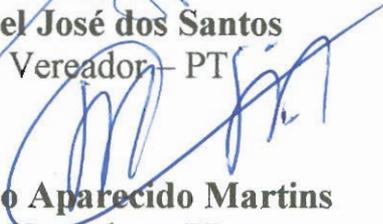

Hermon Bergamasso Canton
Vereador - PSDB


Isabel Cristina Moreli Bertogna
Vereadora - PMDB

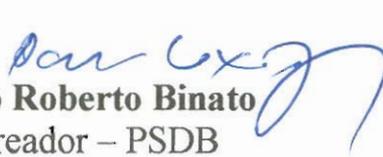

João Rosa da Silva Filho
Vereador - PFL

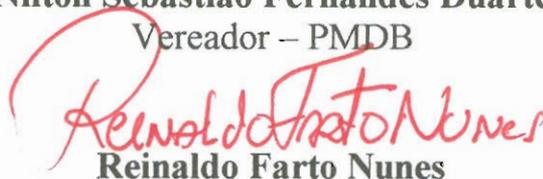

Joel José dos Santos
Vereador - PT

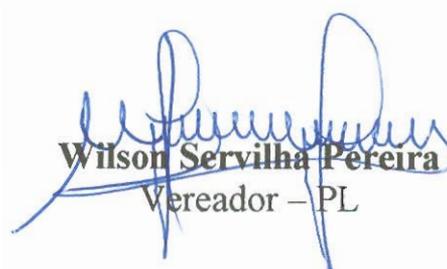

José Aparecido Fernandes
Vereador - PT


Márcio Aparecido Martins
Vereador - PP


Nilton Sebastião Fernandes Duarte
Vereador - PMDB


Paulo Roberto Binato
Vereador - PSDB


Reinaldo Farto Nunes
Vereador - PT


Wilson Servilha Pereira
Vereador - PL



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 08
Process. 136/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/ 2.004 PARECER Nº 136/2004

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Engenheiro Herivelto Martins Louzada..

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Vereador Márcio Aparecido Martins, o qual tem como objetivo básico, conceder Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Dr. Herivelto Martins Louzada, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestado à Comunidade Assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

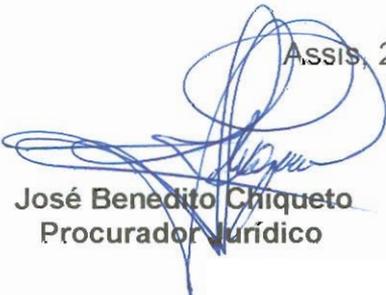
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 28 de junho de 2.004.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico


Edilson Eduardo Orlando
Assessor Técnico Jurídico